

PORTARIA Nº 423 2018, DE 07 DE junho DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o contrato nº 031/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018, firmado com a empresa **MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.035/0001-34, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atendimento fisioterapêutico do Centro Universitário UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

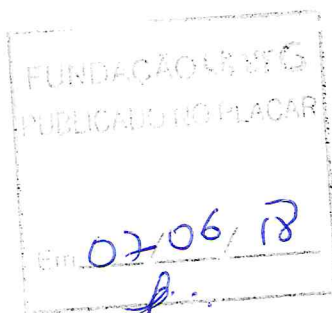
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Adriana Arruda B. Rezende**, matrícula funcional nº 1803, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2017.02.018633**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de junho de 2018.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG

*Leticia Meio Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG